

FONTE : DOU

CLASS. : K0D000094

DATA : 13 08 91

PG. : 16.348

SEÇÃO I

**Secretaria do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/91, para definir a execução de serviços topográficos na demarcação da reserva extrativista Chico Mendes, tendo como partes o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Ministério do Exército - MEX.

OBJEITO: Iniciar a execução de serviços topográficos de demarcação da Reserva Extrativista Chico Mendes, localizada nos municípios de Rio Branco, Xapuri, Brasiléia e Assis Brasil, no Estado do Acre, com uma superfície aproximada de 997.620 ha e um perímetro aproximado de 999 km.

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do IBAMA, Programa de Trabalho: 04077048723690001, Elemento de Despesa: 3490.39.00, Fonte 600 e Programa de Trabalho 040180311123780002, Elemento de Despesa 3490.39.00, Fonte 150.

NOTA DE EMPENHO: 91NE00892 e 91NE00893 de 06/08/91, nos valores de CR\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) e CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), respectivamente.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo é de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Os prazos máximos para execução dos serviços são os constantes do cronograma integrantes do presente Termo Aditivo, 180 (cento e oitenta dias).

PLANO DE APLICAÇÃO:

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	MATERIAL DE CONSUMO	30.639.200,00
02	SERVICIOS DE TERCEIROS	177.917.360,00
03	MATERIAL PERMANENTE	41.443.500,00
T O T A L		250.000.000,00

DATA E ASSINATURA: Brasília, 08 de agosto de 1991.

Pelo IBAMA: TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ
Presidente

Pelo DEC/MEX: BENÉX CARLOS ANNIBAL PACHECO
Chefe do DEC

(Of. nº 311/91)